

DECRETO Nº 001/2017

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia 09 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições legais, considerando as festividades tradicionais alusivas á Festa de Reis em Gravatá (Festa do Comércio) e de acordo com o Artigo 59 inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

- Art. 1º Fica Decretado Feriado Municipal o dia 09 de janeiro de 2017.
- Art. 2º Os Serviços Municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 02 de Janeiro de 2017

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA Prefeito

RUA TEM.CLETO CAMPELO, № 268 – CENTRO – GRAVATÁ/PE – CEP 55641-901 CNPJ 11.049.830/0001-20